



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 512 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 15 de Maio de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 15/2015**, destinado a aquisição de 01 (uma) motocicleta 0 (zero) km, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **POSTO DAS BICICLETAS LTDA**, CNPJ nº 78.599.958/0003-08, num valor de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 20/2015 – SRP

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.**

**Tipo: Menor preço, por item.**

**Recebimento Envelopes: Até as 13:30 horas do dia 29/05/2015.**

**Início do Pregão: Dia 29/05/2015, às 14:00 horas.**

**Preço Máximo: R\$ 188.960,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 15/05/2015.

**Fábio Henrique Gomes**  
Pregoeiro  
Portaria nº 015/2015

### DECRETO Nº 032, DE 15 DE MAIO DE 2015.

*Convoca a 1ª Conferencia Municipal de Educação e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 41, item IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto de ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que assegurem a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação, a ser realizada no dia 21 de maio de 2015, com início às 8h30min, na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, localizada à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 735, Alto da Boa Vista, Nova Santa Bárbara/PR, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** O tema central da Conferência será "O Plano Municipal de Educação-2015/2024", que será discutido nas seguintes Metas:

- Meta 1 - Educação Infantil;
- Meta 2 - Ensino Fundamental;
- Meta 3 - Ensino Médio;
- Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva
- Meta 5 - Alfabetização;
- Meta 6 - Educação Integral;
- Meta 7 - Aprendizagem em Todas as Etapas e Modalidades;
- Meta 8 - Escolaridade Média;
- Meta 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos;
- Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional;
- Meta 11 - Educação Profissional;
- Meta 12 - Educação Superior;
- Meta 13 - Titulação de Professores da Educação Superior
- Meta 14 - Pós-Graduação;
- Meta 15 - Formação de Professores;



ateriais de construção e material elétrico,  
15m as 09h29m horas do dia 28/05/15,  
05/15.

[www.santaceciliadopavao.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.gov.br), ou no  
ser obtidas no Departamento de Compras, na  
Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo  
pelo telefone (43) 3270-1356, ou  
Santa Cecília do Pavão, 14 De maio de 2015.  
rentino - Prefeito Municipal

#### ISO DE EDITAL

#### 115 – FORMA PRESENCIAL

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o  
que fará realizar licitação na modalidade de  
tipo menor preço, com aplicação do Sistema

materiais de limpeza e alimento para futuras

15m as 13h29m horas do dia 28/05/15,  
05/15.

[www.santaceciliadopavao.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.gov.br), ou no  
ser obtidas no Departamento de Compras, na  
Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo  
pelo telefone (43) 3270-1356, ou  
Santa Cecília do Pavão, 14 De maio de 2015.  
rentino - Prefeito Municipal

#### Decreto 1.234/2015

ência Municipal dos Direitos da Criança e do  
Santa Cecília do Pavão.  
Santa Cecília do Pavão, Sua Excelência Senhor José  
tribuições legais, em conjunto com a CMDCA –  
a Criança e do Adolescente deste município.

ferência Municipal dos Direitos da Criança e  
do Pavão neste ano de 2015, cujo tema será  
os da Criança e do Adolescente – fortalecendo  
ça e do Adolescente”, em local, data e horário  
de regulamentação da referida VII Conferência  
do Adolescente de Santa Cecília do Pavão.  
posições em contrário, entrando este Decreto  
Santa Cecília do Pavão, 14 de Maio de 2015.  
rentino - Prefeito Municipal

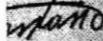
#### DECRETO Nº 14 DE MAIO DE 2015 – CMS/SCP

ovação do Plano de Ação Intersetorial da  
ial do Programa Bolsa Família referente ao  
ências.

de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná,  
conferidas e outorgadas pela Lei Municipal  
pel 427/2005, alterada pela Lei 612/2010 e  
stitui o Conselho Municipal de Saúde e dando  
nº 1.086/2013, considerando o que foi discutido  
nseho Municipal de Saúde de Santa Cecília do  
s Mil e Quinze; **RESOLVE:**

ção Intersetorial da Coordenação Municipal  
nília referente ao Exercício de 2015.

licada em órgão de imprensa escrita local de  
n vigor na sua data de publicação, estando  
s. Publique-se, Leia-se e Cumpra-se.  
io de 2015.



**José Sérgio Jurentino**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Meta 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos;  
Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional;  
Meta 11 - Educação Profissional;  
Meta 12 - Educação Superior;  
Meta 13 - Titulação de Professores da Educação Superior  
Meta 14 - Pós-Graduação;  
Meta 15 - Formação de Professores;  
Meta 16 - Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores;  
Meta 17 - Valorização do Professor;  
Meta 18 - Plano de Carreira Docente;  
Meta 19 - Gestão Democrática;  
Meta 20 - Financiamento da Educação.

Art. 3º. O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2015.

**CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal**

Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços médicos.  
Tipo: Menor preço, por item. Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do  
dia 29/05/2015.

Início do Pregão: Dia 29/05/2015, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 188.960,00 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e  
sessenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente  
na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de  
Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)  
Nova Santa Bárbara, 15/05/2015.

**Fábio Henrique Gomes – Pregoeiro - Portaria nº 015/2015**

#### EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 002/2015 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 004/2014.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público  
Interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa  
na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor  
Prefeito Municipal, e a empresa GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME,  
inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio,  
nº 510 - Sobretudo - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiçara/PR, neste ato  
representada pela Sra. Sueli Góes de Oliveira.

OBJETO: Construção de sala de química e mudança do trecho da adutora de  
captação (minas): atendendo ao TC/PAC 0736/2011.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 13/06/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 29/06/2015.

RECURSOS: FUNASA - TC/PAC 0736/2011.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de  
Emprego.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº  
48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14/05/2015.

#### EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 018/2014 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 003/2014.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público  
Interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa  
na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor  
Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº  
4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa CONSTRUTORA  
PINHALENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.165.978/0001-80, com sede  
na Rua Dr. Francisco Cesar Nogari, 527 - CEP: 86490-000 - Bairro: Centro,  
Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representado pelo Sr. Dalton Luiz Luitz Junior.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de  
Saúde de Nova Santa Bárbara.

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ 850,57 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e  
seis centavos).

NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.388,97 (duzentos mil, trezentos e  
oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº  
48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 12/05/2015.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 20/2015 - SRP**

***Prezados Senhores:***

M. C. C. CAVALCANTE – CLINICA MEDICA ME, inscrito no CNPJ nº 18.078.926/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE, portador da RG nº 1.941.023-4 SESP-PR e do CPF nº 788.634.067-15., declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

NOVA SANTA BARBARA-PR 28 DE MAIO DE 2015

  
**M. C. C. CAVALCANTE – CLINICA MEDICA ME**  
**Mauricio Cesar Cantoni Cavalcante**  
Titular  
RG nr. 1.941.023-4 SESP-PR  
CPF nr. 788.634.067-15




**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Pregão Presencial Nº 20/2015 - SRP**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa M. C. C. CAVALCANTE – CLINICA MEDICA ME, inscrito no CNPJ nº 18.078.926/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE, portador da RG nº 1.941.023-4 SESP-PR e do CPF nº 788.634.067-15, esta enquadrada na categoria Microempresa (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOVA SANTA BARBARA-PR 28 DE MAIO DE 2015

**M. C. C. CAVALCANTE – CLINICA MEDICA ME**  
**Mauricio Cesar Cantoni Cavalcante**  
**Titular**

**RG nr. 1.941.023-4 SESP-PR**

**CPF nr. 788.634.067-15**




**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

**Pregão Presencial Nº 20/2015 - SRP**

M. C. C. CAVALCANTE – CLINICA MEDICA ME, inscrito no CNPJ nº 18.078.926/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE, portador da RG nº 1.941.023-4 SESP-PR e do CPF nº 788.634.067-15 licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

NOVA SANTA BARBARA-PR 28 DE MAIO DE 2015

**M. C. C. CAVALCANTE – CLINICA MEDICA ME**  
**Mauricio Cesar Cantoni Cavalcante**  
**Titular**  
**RG nr. 1.941.023-4 SESP-PR**  
**CPF nr. 788.634.067-15**



11

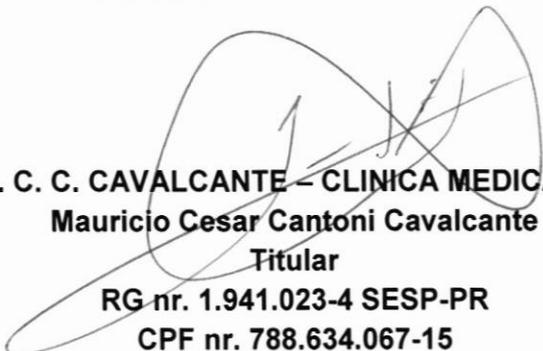
**ANEXO X**

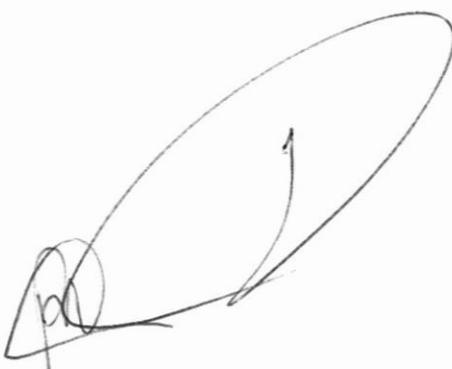
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Pregão Presencial Nº 20/2015 - SRP**

M. C. C. CAVALCANTE – CLINICA MEDICA ME, inscrito no CNPJ nº 18.078.926/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE, portador da RG nº 1.941.023-4 SESP-PR e do CPF nº 788.634.067-15 para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 20/2015 - SRP**, para eventual **contratação de empresa para prestação de serviços médicos**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOVA SANTA BARBARA-PR 28 DE MAIO DE 2015

  
**M. C. C. CAVALCANTE – CLINICA MEDICA ME**  
**Mauricio Cesar Cantoni Cavalcante**  
Titular  
RG nr. 1.941.023-4 SESP-PR  
CPF nr. 788.634.067-15









NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Divorciado(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>GERALDO VIRIATO CAVALCANTE</b>		(mãe) <b>APARECIDA CANTONI CAVALCANTE</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14-03-1963</b>	IDENTIDADE número <b>1.941.023-4</b>	Órgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>788.634.067-15</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA DOUTOR ELIAS CESAR</b>			NÚMERO <b>140</b>
COMPLEMENTO <b>APTO 402</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CAIÇARAS</b>	CEP <b>86015-640</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Londrina</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>315</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>M.C.C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOAO JURANDY DE MORAES</b>			NÚMERO <b>360</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86250-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>NOVA SANTA BARBARA</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(Cinco mil reais)</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>8305-0/3</b> Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ATIVIDADES DE CLINICA MEDICA RESTRITA A CONSULTAS (CLINICO GERAL)</b>		
			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>08-04-2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 3- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. C. C. Cavalcante - Clinica Medica</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>08-04-2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 <b>Antonio Carlos Oliveira Cruz</b> RG 1.052.578-5 / PR <b>10 ABR 2013</b>			



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2013  
SOB NÚMERO: 41107413896  
Protocolo: 13/195770-8, DE 08/04/2013

M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Antonio Carlos Oliveira Cruz  
RG 1.052.578-5 / PR



## PREGÃO, NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

### PROCURAÇÃO

A empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 77.561.934/0001-27, com sede à Rua Manoel Ribas, nº 1.530 – Centro, em Assaí, Estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio-gerente Sr. **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, portador de Cédula de Identidade Civil RG. nº 774.211 – SSP-PR., CPF. nº 318.562.509-97.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador(a) o(a) senhor(A) Sr. **FABIO DE MORAES POLONIA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 10.132.883-0–SSP-PR, CPF. nº 047.505.509-81, residente e domiciliado à Rua Barão Antonina nº 975, Centro, no município de Jataizinho, Estado do Paraná, portadora de Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.067.875– SSP-PR., CPF. nº 405.224.829-53; a quem confere ambos poderes para junto a **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA-PR.**, praticar atos necessários para representar a outorgante no processo administrativo n.º 028/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 020/2015-SRP, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Assaí-PR., 18 de Maio de 2.015.-



HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.

Cnpj. N.º 77.561.934/0001-27

OSVALDO KAZUSHIGUE YANO

**77.561.934/0001-27**  
HOSPITAL E MATERNIDADE  
SANTA RITA DE ASSAI LTDA.  
Rua Manoel Ribas, nº 1 530  
Centro CEP 86.220-000  
Assaí Pr

Assai - Cartório de Notas  
 Av. Rio de Janeiro, nº 48 - Centro - Fone: (43)3262-1360  
 Selo nº J4Z56.gk900.v1u 3, Controle: 1MNTJ.d3ss  
 Consulte em <http://www.fu-arpem.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de OSVALDO  
 KAZUSHIGUE YANO (118 ), "0004" 698374". Dou fé.  
 Assai-Paraná, 29 de maio de 2015.  
 Em Teste da Verdade  
 Carlos Junior da Silva, Escrevente Substituto



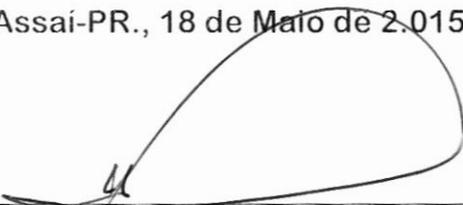
## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO N.º 020/2015 – SRP

A empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.561.934/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) **FABIO DE MORAES POLONIA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 10.132.883-0-SSP-PR, CPF. nº 047.505.509-81, declara que "ATENDE PLENAMENTE" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Assai-PR., 18 de Maio de 2.015.-

  
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.

Cnpj. N.º 77.561.934/0001-27  
OSVALDO KAZUSHIGUE YANO  
RG. nº 774.211 SSP/PR  
CPF nº 318.562.509-97

**77.561.934/0001-27**  
HOSPITAL E MATERNIDADE  
SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.  
Rua Manoel Ribas, nº 1 530  
Centro CEP 86 220-000  
Assai Pr



## ANEXO XI

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 - SRP

A empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA., com sede na Rua Manoel Ribas, nº 1.530, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.561.934/0001-27, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Senhor OSVALDO KAZUSHIGUE YANO, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 774.211-SSP/PR e CPF. n.º 318.562.509-97, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Assaí-PR., 18 de Maio de 2.015.-

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.

Cnpj. N.º 77.561.934/0001-27

OSVALDO KAZUSHIGUE YANO

RG. n.º 774.211 SSP/PR

CPF n.º 318.562.509-97

**77.561.934/0001-27**

HOSPITAL E MATERNIDADE  
SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.

Rua. Manoel Ribas, nº 1 530

Centro CEP 86.220-000

Assaí

Pr





- Depo  
de

*Mario Sato*

Mario Sato

*Osvaldo Kazushigue Yano*

Osvaldo Kazushigue Yano

TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado e confere. Dou fe

Assai-PR 19 MAI 2015

- Reinaldo Pereira Greca-Tabelião
- Carlos Junior da Silva-Escrevente Substitu

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento".

**Autenticação no Verso**  
**Labelionato Melito**

**CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

ARTIGO 1.º - Esta sociedade é constituída por um sócio fundador, nomeado MARIO BATO e com o capital social de 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de 10.000,00 (dez mil) reais cada.

**ARTIGO 2.º -**

ARTIGO 3.º - O primeiro conselho de administração da sociedade é constituído por 3 (três) membros, nomeados MARIO BATO, JOSE DA SILVA e CARLOS ALBERTO DE MOURA.

**CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Assinado em 01 de Abril de 1.978

to em todos os seus termos.

se obrigam fielmente por si e seus herdeiros e sucessores

te autorizado pelos sócios no verso de suas folhas

trabalho, em cinco dias de igual teor e forma, devidamente

assinado, juntamente com duas testemunhas, o presente

por assim estar em justo e contratado, lavrado, datado e

com mais os honorários de 5% (cinco por cento) sobre o valor das

ativas, a sociedade poderá continuar com os sobrelheves e, ainda,

sócios na ocasião de falecimento de um dos sócios pri-

o qual se o quadro social estiver composto por mais de dois

sócios no registro de comércio;

de, incluindo, apresentando para arquivamento e respectivo distato-

ante com o encargo de última definição, a escritura de sociedade

autorizada pela autoridade competente, fica, também, o livro

particular - esse na conformidade do formal de partilha, devidamente

três e os herdeiros de "De Cujus" ou outros, sendo o sócio supra-

a liquidação, sendo o sócio a liquidar, sendo o sócio supra-

quatro pessoas escolhidas de comum acordo entre os herdeiros e aquela

de em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrelheve ou

flamante a sociedade. O contrato e evento entrará a socio-

ARTIGO 12.º - O falecimento de um dos sócios dissolva, necessa-

ria-

rio dos herdeiros, serem distribuídos ao liquidar em reservas na sociedade

porcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a crité-

mentos e matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios pro-

porção de sociedade, obedecendo as premissões legais e técnicas parti-

31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço ge-

ARTIGO 13.º - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a

liquidar;

liquidação do imposto de renda, que não seja levada a conta de despesas-

cal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na-

tos, a título de remuneração "PRÓ-LABORE", quanto men-

ARTIGO 14.º - Todos os direitos de prestação de serviços, percebidos os só-

ciados de prestação de serviços, os sócios MARIO BATO e OS-

ARTIGO 15.º - São investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispen-

sa-

- Continuação do Fls. I -

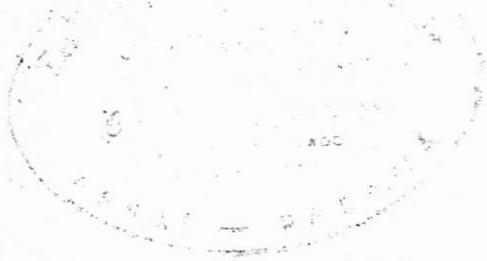
CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL



TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICACAO  
19 MAI 2015

- Reinaldo Pereira Greca - Tabelião
- Carlos Junior da Silva - Escrevente Substituto

ESTADO DO PARANÁ  
S.R.S.R. S.A.M.L.  
Divisão de Organização e Administração Hospitalar  
**VISTO.**  
DATA: 28/04/78



TABELIONATO DE NOTAS

*Manoel João dos Santos  
Sergio Junior da Silva  
Klan, Estelio, Manoel, etc.*

*05 78*

ESTADO DO PARANÁ  
**JUNTA COMERCIAL**  
412 000 2245 /  
Arquivado scb nº  
por despacho em sessão de  
**05 MAI 1978**  
Turma de Vogais  
*[Signature]*  
SECRETARIO GERAL

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27



**ANTONIO YUJI OIKAWA**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Universal de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 469, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 1.334.155-SSP/PR e CPF. n.º 040.687.108-64; **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas n.º 1.255, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 774.211-SSP/PR e CPF. n.º 318.562.509-97, **FRANCISCO TETSUO ASHAKURA**, brasileiro, casado (Regime Comunhão Universal de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Chile n.º 389, Centro, Cep: 86.220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 797.487-SSP/PR e CPF. n.º 306.730.549-34; e **LEONARDO YOSHIO SATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1986, Estudante, residente e domiciliado no município de Jataizinho, Estado do Paraná, a Av. Antonio Brandão de Oliveira n.º 707, Centro, Cep: 86.210-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.040.933-6-SESP/PR, e CPF n.º 049.334.689-90; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**, com sua sede e foro à Rua Manoel Ribas, 1.530, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86.220-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 412.0002245-1, por despacho em sessão de 05 de Maio de 1978 e última alteração do Contrato Social registrado sob n.º 20131666347 por despacho em sessão de 19 de Março de 2013, inscrita no CNPJ. sob n.º 77.561.934/0001-27, resolvem de pleno e mútuo acordo, alterar pela 10ª (Décima) vez o seu Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello

do documento".  
afixado na última folha  
autenticidade de atos foi  
"Certifico que o selo de

- Bernardino Ferreira Greca-Tabellaio
- Carlos Junior da Silva-Escrevente Substituente

TABELIONATO DE NOTAR  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia está conforme o  
original que me foi apresentado e conferido. Dou fé.  
Assal-PR 19 MAI 2015

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTD**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27**



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tem como objeto social a exploração do ramo de Hospital, fica alterado para:

- Atividade de atendimento hospitalar (CNAE – 86.10-1/01);
- Atividade de Apoio a Gestão de Saúde (CNAE – 86.60-7/00);
- Serviços Móveis de Atendimento a Urgências (CNAE – 86.21-6/02);
- Serviços de Remoção de Pacientes (CNAE – 86.22-4/00) e
- UTI Móvel (CNAE – 86.21-6/01).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2.002, os sócios resolvem, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ANTONIO YUJI OIKAWA**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Universal de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas nº 469, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.334.155-SSP/PR e CPF. nº 040.687.108-64; **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, brasileiro, casado (Regime de Comunhão Parcial de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Manoel Ribas nº 1.255, Cep: 86220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 774.211-SSP/PR e CPF. nº 318.562.509-97, **FRANCISCO TETSUO ASHAKURA**, brasileiro, casado (Regime Comunhão Universal de Bens), Médico, residente e domiciliado no município de Assaí, Estado do Paraná, à Rua Chile nº 389, Centro, Cep: 86.220-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 797.487-SSP/PR e CPF. nº 306.730.549-34; e **LEONARDO YOSHIO SATO**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/07/1986, Estudante, residente e domiciliado no município de Jataizinho, Estado do Paraná, a Av. Antonio Brandão de Oliveira nº 707, Centro, Cep: 86.210-000, portador da Cédula de Identidade

Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello

certifico que o ato de  
autenticidade de atos foi  
afixado na última folha  
do documento".

Renato Pereira Greca-Tabellaio  
 Carlos Junior da Silva-Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia está conforme a  
original que me foi apresentado e contém. Dou fe  
Assal-PR 19 MAI 2015

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27



Civil RG nº 9.040.933-6-SESP/PR, e CPF nº 049.334.689-90; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**, com sede e foro à Rua Manoel Ribas, 1.530, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86.220-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º **412.0002245-1**, por despacho em sessão de 05 de Maio de 1978 e última alteração do Contrato Social registrado sob n.º 20131666347 por despacho em sessão de 19 de Março de 2013, inscrita no CNPJ. sob n.º **77.561.934/0001-27**, resolvem de pleno e mútuo acordo, **consolidar** o seu contrato primitivo de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**-

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede à Rua Manoel Ribas n.º 1.530, Centro, município de Assaí, Estado do Paraná, Cep: 86220-000.-

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social a exploração do ramo de:

- Atividade de Atendimento Hospitalar (CNAE – 86.10-1/01);
- Atividade de Apoio a Gestão de Saúde (CNAE – 86.60-7/00);
- Serviços Móveis de Atendimento a Urgências (CNAE – 86.21-6/02);
- Serviços de Remoção de Pacientes (CNAE – 86.22-4/00) e
- UTI Móvel (CNAE – 86.21-6/01).

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$-100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a) **ANTONIO YUJI OIKAWA**, com 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.

Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello

“Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento”;

- Reinardo Ferreira Greca-Tabella
- Carlos Junior da Silva-Escritor Substituto

TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado e comparei. Dou fe  
Assal-PR 19 MAI 2015

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27



- b) **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, com 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.
- c) **FRANCISCO TETSUO ASHAKURA**, com 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.
- d) **LEONARDO YOSHIO SATO**, com 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIO QUOTISTA	QUOTAS	CAPITAL=R\$	PERCENTUAL
ANTONIO YUJI OIKAWA	20.000	20.000,00	20%
OSVALDO KAZUSHIGUE YANO	30.000	30.000,00	30%
FRANCISCO TETSUO ASHAKURA	30.000	30.000,00	30%
LEONARDO YOSHIO SATO	20.000	20.000,00	20%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 1.978, e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.-

Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello

autenticidade de atos foi  
afixado na última folha  
do documento".

Reinaldo Ferreira Greca-Tabellaõ  
 Carlos Junior da Silva-Escrevente Substitu

TABELIONATO DE NOTAR  
AUTENTICACAO  
Certifico que a presente fotocopia esta conforme o  
original que me foi apresentado e comparei Dou li  
Assal-PR 19 MAI 2015

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27



CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe aos sócios **ANTONIO YUJI OIKAWA, OSVALDO KAZUSHIGUE YANO, FRANCISCO TETSUO ASHAKURA e LEONARDO YOSHIO SATO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.-

CLÁUSULA NONA - A sociedade é administrada por administradores, aquém compete privativa e individualmente o uso da forma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, porém, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. –

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello

do documento".  
afixado na última folha  
autenticidade de atos foi

- Carlos Junior da Silva-Escrevente Substituindo
- Reinaldo Ferreira Greca-Tabellão

TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICACAO  
Certifico que a presente fotocópia este conforme  
original que me foi apresentado e comparei Dou k  
Assal-PR  
19 MAI 2015

**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
 NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes .-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Assaí - Pr., 12 de Julho de 2.013.-

Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello

TABELIONATO DE NOTAS  
AUTENTICACAO  
Certifico que a presente fotocopia esta conforme  
original que me foi apresentado e confere. Dou fe  
Assal-PR 19 MAI 2015

Reinaldo Pereira Graça-Tabelliao  
Carlos Junior da Silva-Escrevente Substituto  
"Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi  
afixado na ultima folha  
do documento".



**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE n.º 412.0002245-1 C.N.P.J. n.º 77.561.934/0001-27

**ANTONIO YUMI OIKAWA**

**LEONARDO YOSHIO SATO**

**OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**

**FRANCISCO TETSUO ASHAKURA**

**TESTEMUNHAS:-**

**Cintia Hiromi Nanami**

**RG-4.563.927-4-SSP/PR.**

**Márcia Haruko Omori**

**RG-8.555.127-2-SSP/PR.**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/07/2013  
SOB NÚMERO: 20134130375  
Protocolo: 13/413037-5, DE 18/07/2013

Empresa: 412 0002245 1

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**Rudnei Almir Campana**  
RG 6.238.883-8 / PR  
Agência Regional Cambé - PR  
Relator

Autenticação no Verso  
Tabelionato Mello



**TABELIONATO DE NOTAS  
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia está conforme o original que me foi apresentado e confere. Dou fe

Assai-PR **9 MAI 2015**

- Reinaldo Pereira Greca- Tabelião
- Carlos Junior da Silva- Escrevente Substituto

*[Handwritten signature]*

# CLINICA MEDICA BONIM

083

CNPJ: 14.062.021/0001-46  
Rua Jorge Elias de Almeida,245,  
Santa Cecília do Pavão - PR

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 20/2015 - FORMA PREGÃO PRESENCIAL

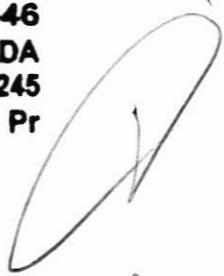
CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA, CNPJ: 14.062.021/0001-46, sediada na Rua Jorge Elias de Almeida,245, Evidio de Freitas, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 21 de Maio de 2015

**CNPJ:14.062.021/0001-46**  
**CLINICA MÉDICA BONIM LTDA**  
**Rua: Jorge Elias de Almeida 245**  
**Santa Cecilia do Pavão - Pr**



PAULO HENRIQUE LUIZ


Centre de soins de santé - 11  
pour les soins de santé  
CLINIQUE MEDICAL BOHNE LTD  
CIBT: 44 883 034 0004-48

Centre de soins de santé - 11

Centre de soins de santé - 11  
pour les soins de santé  
CLINIQUE MEDICAL BOHNE LTD  
CIBT: 44 883 034 0004-48

Centre de soins de santé - 11  
pour les soins de santé  
CLINIQUE MEDICAL BOHNE LTD  
CIBT: 44 883 034 0004-48

Centre de soins de santé - 11  
pour les soins de santé  
CLINIQUE MEDICAL BOHNE LTD  
CIBT: 44 883 034 0004-48

# CLINICA MEDICA BONIM

CNPJ: 14.062.021/0001-46  
Rua Jorge Elias de Almeida,245,  
Santa Cecília do Pavão - PR

084

## DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

### PREGÃO PRESENCIAL 20/2015

Declaramos para os efeitos do disposto na lei complementar nº 123, de Dezembro de 2006, que a EMPRESA

CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA, CNPJ: 14.062.021/0001-46, sediada na Rua Jorge Elias de Almeida,245, Ezídio de Freitas, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, esta enquadrada na categoria pequeno porte ou microempresa, bem como não esta incluída nas hipóteses do §4º do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 21 DE MAIO 2015



---

PAULO HENRIQUE LUIZ

**CNPJ:14.062.021/0001-46**  
**CLINICA MÉDICA BONIM LTDA**  
**Rua: Jorge Elias de Almeida 245**  
**Santa Cecilia do Pavão - Pr**



SAZ 0000120.250.47.911  
SAZ 0000120.250.47.911  
CLINICA MEDICA BONIM GDO  
SAZ 0000120.250.47.911

CLINICA MEDICA BONIM GDO

# CLINICA MEDICA BONIM

CNPJ: 14.062.021/0001-46  
Rua Jorge Elias de Almeida, 245,  
Santa Cecília do Pavão - PR

085

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente PAULO HENRIQUE LUIZ, credencia o Sr PAULO HENRIQUE LUIZ, portador do CPF 802-657-829-53 e RG 4938509-9, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº 20/2015 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, 21 DE MAIO 2015.

CNPJ:14.062.021/0001-46  
CLINICA MÉDICA BONIM LTDA  
Rua: Jorge Elias de Almeida 245  
Santa Cecília do Pavão - Pr



PAULO HENRIQUE LUIZ



25000 000000 000000 - 01  
0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000

0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000  
0000 0000 0000 0000 0000

# CLINICA MEDICA BONIM

CNPJ: 14.062.021/0001-46  
Rua Jorge Elias de Almeida, 245,  
Santa Cecília do Pavão - PR

086

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

### Ao Pregoeiro do Pregão nº 20/2015 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº 20/2015– FORMA PRESENCIAL instaurado pelo Município de Nova Santa Barbara, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO 20/2015 FORMA PRESENCIAL realizado pelo município de Nova Santa Barba.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

SANTA CECILIA DO PAVÃO, 21 de maio de 2015

  
PAULO HENRIQUE LUIZ

CNPJ: 14.062.021/0001-46  
CLINICA MÉDICA BONIM LTDA  
Rua: Jorge Elias de Almeida 245  
Santa Cecília do Pavão - Pr





98-1001450 RFL/MS  
ADJUTANT GENERAL  
U.S. ARMY  
FORT MONROE, VA

**CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE n.º 412.0713021-7

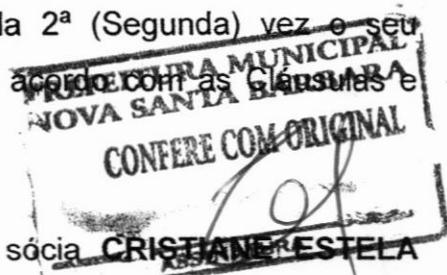
C.N.P.J. n.º 14.062.021/0001-46



**PAULO HENRIQUE LUIZ**, brasileiro, Solteiro, nascido em 26/03/1971, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, à Rua Jorge Elias de Almeida, 245, Evidio de Freitas, Cep: 86.225-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 4.938.509-9 SESP/PR e CPF. n.º 802.657.829.53, **EVERSON JUCAS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1949, médico, residente e domiciliado no Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, à Av. Euzébio C Mello n.º 649, Centro, Cep: 86.270-000, portador de Cédula de Identidade Civil RG. n.º 1/C.328.619-0 SSP/SC, CRM n.º 5.618 e CPF. n.º 026.430.819-00; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social **CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA**, com sua sede e foro à Rua Jorge Elias de Almeida n.º 245, Evidio de Freitas, no município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Cep: 86.225-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º **412.0713021-7**, por despacho em sessão de 28 de Julho de 2.011; e subsequente alteração do Contrato Social registrado sob n.º 20117993867, por despacho em sessão de 11 de Outubro de 2011, inscrita no CNPJ. sob n.º **14.062.021/0001-46**, resolvem por este instrumento particular, alterar pela 2ª (Segunda) vez o seu Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ingressa na sociedade a sócia **CRISTIANE ESTELA BONIM**, brasileira, natural de Curitiba/PR, Solteira, nascida em 18/11/1975, Médica, residente e domiciliada em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, à Rua Jorge Elias de Almeida, 245, Evidio de Freitas, Cep: 86.225-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.926.119-3 SESP/PR, CRM n.º 19133 e CPF n.º 024.671.799-82.-

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O sócio **EVERSON JUCAS DE ARAÚJO**, que possui integralizado na sociedade 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, com um montante de R\$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), cede e transfere 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-1.500,00 (Um Mil e Quinhentos



Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
WASHINGTON, D. C. 20535

**CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE n.º 412.0713021-7

C.N.P.J. n.º 14.062.021/0001-46



Reais), a sócia **CRISTIANE ESTELA BONIM**, dando pelo presente instrumento, plena, rasa e geral quitação das quotas ora transferidas, recebendo em pagamento o cedente em moeda corrente do país neste ato.-

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **PAULO HENRIQUE LUIZ**, que possui integralizado na sociedade 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas, com um montante de R\$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), cede e transfere 500 (Quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-500,00 (Quinhentos Reais), a sócia **CRISTIANE ESTELA BONIM**, dando pelo presente instrumento, plena, rasa e geral quitação das quotas ora transferidas, recebendo em pagamento o cedente em moeda corrente do país neste ato.-

CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **PAULO HENRIQUE LUIZ**, com 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.
- b) **EVERSON JUCAS DE ARAÚJO**, com 1.000 (Um Mil) quotas no valor de R\$-1.000,00 (Um Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.
- c) **CRISTIANE ESTELA BONIM**, com 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	PERCENTUAL
PAULO HENRIQUE LUIZ	2.000	2.000,00	40,00%
EVERSON JUCAS DE ARAÚJO	1.000	1.000,00	20,00%
CRISTIANE ESTELA BONIM	2.000	2.000,00	40,00%
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100,00%</b>

PREFEITURA MUNICIPAL  
JOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.]*

1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

...

NOT RECORDED  
MAY 19 1964  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

**CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA.****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

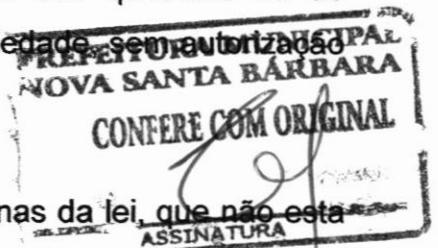
NIRE n.º 412.0713021-7

C.N.P.J. n.º 14.062.021/0001-46



CLÁUSULA QUINTA – O sócio **EVERSON JUCAS DE ARAÚJO**, deixa de exercer a função de administrador da sociedade a partir da presente data.-

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá a sócia **CRISTIANE ESTELA BONIM**, com poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, ~~sem autorização~~ dos outros sócios.-



CLÁUSULA SÉTIMA - A administradora declara, sob as penas da lei, ~~que não está~~ impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2.002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**PAULO HENRIQUE LUIZ**, brasileiro, Solteiro, nascido em 26/03/1971, Engenheiro Agrônomo, residente e domiciliado em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, à Rua Jorge Elias de Almeida, 245, Evidio de Freitas, Cep: 86.225-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 4.938.509-9 SESP/PR e CPF. n.º 802.657.829.53, **EVERSON JUCAS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/02/1949, médico, residente e domiciliado no Município de São Jerônimo da



**CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE n.º 412.0713021-7

C.N.P.J. n.º 14.062.021/0001-46



Serra, Estado do Paraná, à Av. Euzébio C Mello n.º 649, Centro, Cep: 86.270-000 portador de Cédula de Identidade Civil RG. n.º 1/C.328.619-0 SSP/SC, CRM n.º 5.618 e CPF. n.º 026.430.819-00 e **CRISTIANE ESTELA BONIM**, brasileira, Solteira, nascida em 18/11/1975, Médica, residente e domiciliada em Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, à Rua Jorge Elias de Almeida, 245, Evidio de Freitas, Cep: 86.225-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.926.119-3 SESP/PR e CPF n.º 024.671.799-82; únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação social **CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA**, com sua sede e foro à Rua Jorge Elias de Almeida n.º 245, Evidio de Freitas, no município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Cep: 86.225-000, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º **412.0713021-7**, por despacho em sessão de 28 de Julho de 2.011; e subsequente alteração do Contrato Social registrado sob n.º 20117993867, por despacho em sessão de 11 de Outubro de 2011, inscrita no CNPJ. sob n.º **14.062.021/0001-46**, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, **consolidar** o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de **CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA.**-

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede à Rua Jorge Elias de Almeida n.º 245, Evidio de Freitas, no município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Cep: 86225-000.-

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social a exploração do ramo de:

- Clínica Médica (CNAE – 86.10-1/01);
- Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Plantões Médicos e Cirurgias em Geral (CNAE – 86.30-5/01); e
- Atendimento Ambulatorial e Ginecológico (CNAE – 86.30-5/03)



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

THE BOARD OF DIRECTORS OF THE CORPORATION OF THE CITY OF TORONTO  
DO HEREBY RESOLVE THAT THE AMOUNT OF THE ANNUAL GENERAL MEETING OF THE CORPORATION BE HELD ON THE 15TH DAY OF MARCH 1988 AT 10:00 A.M. AT THE CITY HALL, TORONTO, ONTARIO.

IT IS FURTHER RESOLVED THAT THE AGENDA OF THE MEETING BE AS FOLLOWS:  
1. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF EXECUTIVE OFFICER;  
2. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF FINANCIAL OFFICER;  
3. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF ADMINISTRATIVE OFFICER;  
4. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF POLICE OFFICER;  
5. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF FIRE SERVICES;  
6. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF PUBLIC WORKS;  
7. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF TRANSPORTATION;  
8. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF COMMUNITY DEVELOPMENT;  
9. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF CULTURAL AFFAIRS;  
10. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF ENVIRONMENTAL SERVICES;  
11. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF SOCIAL SERVICES;  
12. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF SENIOR SERVICES;  
13. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF YOUTH SERVICES;  
14. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF COMMUNITY SERVICES;  
15. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF COMMUNITY DEVELOPMENT SERVICES;  
16. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF COMMUNITY DEVELOPMENT SERVICES;  
17. TO RECEIVE AND CONSIDER THE REPORT OF THE CHIEF OF COMMUNITY DEVELOPMENT SERVICES;

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the Corporation of the City of Toronto, this 15th day of March 1988.

Mayor  
CITY OF TORONTO

STATIONER GENERAL  
1000 SHEPPARD AVENUE EAST  
TORONTO, ONTARIO M2N 1L3  
416-491-1111

# CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA.

## SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE n.º 412.0713021-7

C.N.P.J. n.º 14.062.021/0001-46



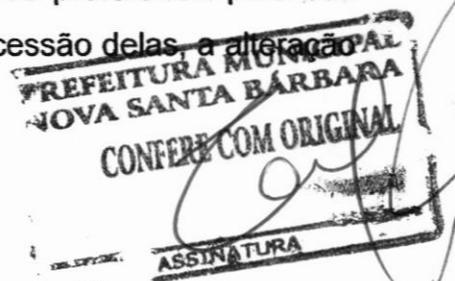
CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a) **PAULO HENRIQUE LUIZ**, com 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.
- b) **EVERSON JUCAS DE ARAÚJO**, com 1.000 (Um Mil) quotas no valor de R\$-1.000,00 (Um Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.
- c) **CRISTIANE ESTELA BONIM**, com 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$-2.000,00 (Dois Mil Reais), integralizados em dinheiro neste ato em moeda corrente do País.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	PERCENTUAL
PAULO HENRIQUE LUIZ	2.000	2.000,00	40,00%
EVERSON JUCAS DE ARAÚJO	1.000	1.000,00	20,00%
CRISTIANE ESTELA BONIM	2.000	2.000,00	40,00%
<b>TOTAL</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100,00%</b>

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2.011, e seu prazo de duração é indeterminado.-

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-



Handwritten signatures of the parties involved in the contract modification.

THE BOARD OF DIRECTORS  
MINOR COMPANY LIMITED  
DOES HEREBY CERTIFY THAT THE  
AMOUNTS SHOWN IN THE  
STATEMENTS OF FINANCIAL POSITION  
AND PROFIT AND LOSS ACCOUNTS  
FOR THE YEAR ENDED 31st  
DECEMBER 1954 ARE TRUE AND  
CORRECT.

STATEMENTS OF FINANCIAL POSITION	STATEMENTS OF PROFIT AND LOSS ACCOUNTS
ASSETS	EXPENSES
CURRENT ASSETS	EXPENSES
FIXED ASSETS	EXPENSES
	EXPENSES

THE ACCOUNTS HAVE BEEN  
PREPARED IN ACCORDANCE  
WITH THE REQUIREMENTS OF  
SECTION 10 OF THE  
COMPANIES ACT 1947.

THE ACCOUNTS HAVE BEEN  
AUDITED BY MR. J. H. [Name]  
AND HE HAS REPORTED THAT  
HE HAS NOT OBSERVED ANY  
MATERIAL DEVIATIONS FROM  
THE REQUIREMENTS OF  
SECTION 10 OF THE  
COMPANIES ACT 1947.

**CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE n.º 412.0713021-7

C.N.P.J. n.º 14.062.021/0001-46



CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe a sócia **CRISTIANE ESTELA BONIM**, com poder e atribuição de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.-

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. -

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BARBARA  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

*[Handwritten signatures]*

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

LAIT I MINOR A CHINESE BOY  
... ..  
... ..

005

**CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

NIRE n.º 412.0713021-7

C.N.P.J. n.º 14.062.021/0001-46



valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.-

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Assaí - Pr., 15 de Janeiro de 2013.-



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*

1950-1951

1950

1950-1951  
1950-1951  
1950-1951

1951

1951-1952  
1951-1952  
1951-1952

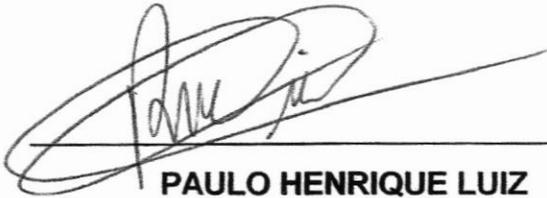
1952-1953  
1952-1953  
1952-1953  
1952-1953  
1952-1953  
1952-1953  
1952-1953  
1952-1953  
1952-1953  
1952-1953

1953-1954  
1953-1954  
1953-1954  
1953-1954  
1953-1954  
1953-1954  
1953-1954  
1953-1954  
1953-1954  
1953-1954

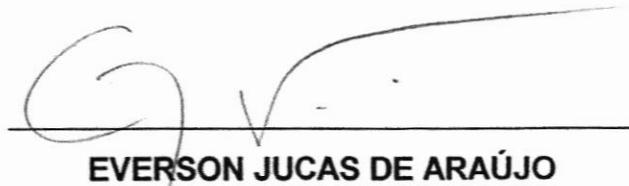
1954-1955  
1954-1955  
1954-1955  
1954-1955  
1954-1955  
1954-1955  
1954-1955  
1954-1955  
1954-1955  
1954-1955



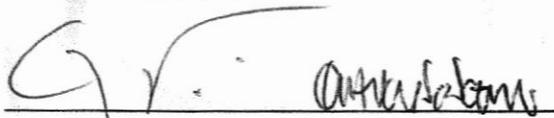
**CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA.**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
NIRE n.º 412.0713021-7 C.N.P.J. n.º 14.062.021/0001-46

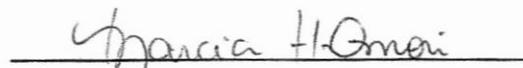
  
\_\_\_\_\_  
**PAULO HENRIQUE LUIZ**

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE ESTELA BONIM**

  
\_\_\_\_\_  
**EVERSON JUCAS DE ARAÚJO**

**TESTEMUNHAS:-**

  
\_\_\_\_\_  
**Cíntia Hiromi Nanami**  
RG. n.º 4.563.927-4-SESP/PR.

  
\_\_\_\_\_  
**Márcia Haruko Otori**  
RG. n.º 8.555.127-2-SESP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/01/2013  
SOB NÚMERO: 20130704520  
Protocolo: 13/070452-0, DE 31/01/2013

Empresa: 41 2 0713021 7  
CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Almir Campana  
RG: 6.238.883-8/PR  
Agência Regional Cambé - PR  
Prelator







*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.561.934/0001-27 Fornecedor: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.-ME

E-mail: climas1@ibest.com.br

Endereço: RUA MANOEL RIBAS, 1530 - CENTRO - ASSAÍ/PR - CEP 86220-000

Telefone: 43-3262-1123 Fax: 43-3262-2248 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: CARLOS HIDEKI NANAMI

Telefone contador: 43-3262-1274

Representante: OSVALDO KAZUSHIGUE YANO

CPF: 318.562.509-97

RG: 774.211 SESP-

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS, 1255 - CENTRO - ASSAÍ/PR - CEP 86220-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 388-3 - BANCO DO BRASIL - ASSAÍ/PR

Conta: 3186-0

Data de abertura:

Lote: 001		Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
002	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS), MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA.	12,00	MESE	5.000,00		5.000,00	60.000,00		

4.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 60.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 60.000,00

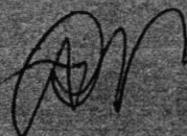
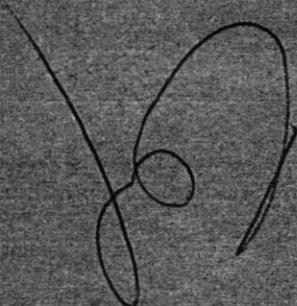
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.-ME  
CNPJ: 77.561.934/0001-27

**77.561.934/0001-27**  
HOSPITAL E MATERNIDADE  
SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.  
Rua. Manoel Ribas, nº 1530  
Centro CEP 86.220-000  
Assaí PR



Handwritten signature or initials, possibly 'AM', in dark ink.Handwritten signature or initials, possibly 'CJ', in dark ink.

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 20/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.062.021/0001-46 Fornecedor: Clínica Médica Bonim

E-mail: phenrique Luiz@ibest.com.br

Endereço: Rua Jorge Elias de Almeida 245 casa - Ezideo de Freitas - Santa Cecília do Pavão/PR - CEP 86225-000

Telefone: 43 32701493

Fax:

Celular: 43 91110403

Inscrição Estadual:

Contador: naname contabilidade

Telefone contador: 43 91277714

Representante: Paulo henrique Luiz

CPF: 802.657.829-53

RG: 4.938.509-9

Endereço representante: Rua Jorge Elias de Almeida 245 casa - Ezideo de Freitas - Santa Cecília do Pavão/PR - CEP 86.22-5-0

Telefone representante: 43 9111-0403

E-mail representante: phenrique Luiz@ibest.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - Clínica Médica Bonim - Sta Cec Pavão/PR

Conta: 14995-0

Data de abertura: 09/02/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

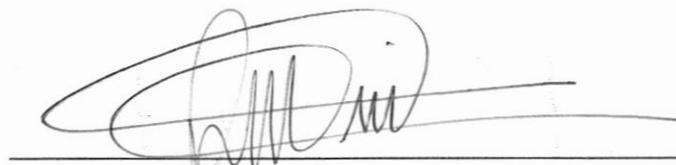
Nº Itens	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 19:00 AS 23:00 HORAS. INCLUSIVE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUINDO OS RECESSOS DURANTE A SEMANA. MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	12,00	MESE	6.500,00		6.500,00	78.000,00
002	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO. SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS). MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA.	12,00	MESE	5.000,00		0,00	0,00
003	PLANTÃO MÉDICO - SÁBADO NO PERÍODO DIURNO PLANTÕES DE 12 HORAS (DAS 10:00 AS 22:00). EXCETO FERIADO. PLANTÕES MEDICOS REALIZADOS POR MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	52,00	UN	980,00		950,00	49.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 127.400,00

TOTAL DA PROPOSTA: 127.400,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 11 dias



Clínica Médica Bonim

CNPJ: 14.062.021/0001-46

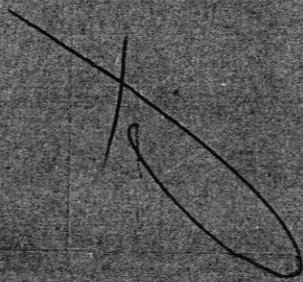
**CNPJ: 14.062.021/0001-46**  
**CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA**  
**Rua: Jorge Elias de Almeida 245**  
**Santa Cecília do Pavão - Pr**



4.959,00  
5.000,00

28123 000110 03110001-48  
Rua: Jorge Elias de Almeida 342  
CLINICA MEDICA BONIN LTDA  
04-100017020.41619

860



## Pregão Presencial 20/2015

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 18.078.926/0001-65 **Fornecedor :** M. C. C. CAVALTANTE CLINICA MEDICA ME **E-mail:** mauriciocantoni63@gmail.com  
**Endereço :** RUA JOAO JURANDI DE MORAES 360 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000 **Telefone:** 4391250309 **Fax:** **Celular:** 4391250309  
**Inscrição Estadual:** isento **Contador:** ALETHEA PATRICIA BARROS VIEIRA **Telefone contador:** 4330273030  
**Representante:** MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE **CPF:** 788.634.067-15 **RG:** 1941023-4  
**Endereço representante:** RUA DOUTOR ELIAS CESAR 140 APTO 402 - JARDIM PETROPOLIS - LONDRINA/PR - CEP 86015-640 **Telefone representante:** 4391250309  
**E-mail representante:** mauriciocontoni63@gmail.com  
**Banco:** 1 - BB **Agência:** 2573-9 - MAURICIO CAVALCANTE - SANTA CECILIA **Conta:** 13729-4 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA- FEIRA, DAS 19:00 AS 23:00 HORAS. INCLUSIVE FERIADOS NACIONAS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUINDO OS RECESSOS DURANTE A SEMANA. MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	12,00	MESE	6.500,00		6.500,00	78.000,00
						U. 350,00	
002	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO. SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS). MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA.	12,00	MESE	5.000,00		0,00	0,00
003	PLANTÃO MÉDICO - SÁBADO NO PERÍODO DIURNO PLANTÕES DE 12 HORAS (DAS 10:00 AS 22:00). EXCETO FERIADO. PLANTÕES MEDICOS REALIZADOS POR MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	52,00	UN	980,00		980,00	50.960,00
						500,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 128.960,00

TOTAL DA PROPOSTA : 128.960,00

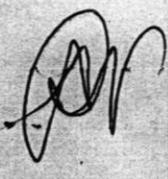
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 29 dias

M. C. C. CAVALTANTE CLINICA MEDICA ME  
CNPJ: 18.078.926/0001-65



169





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME**  
CNPJ: **18.078.926/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:42:48 do dia 23/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2015.

Código de controle da certidão: **B2F0.0941.FA08.B109**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013240860-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.078.926/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



2

1000

5

## MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

95.561.080/0001-60

WALFREDO BITTENCOURT MORAES, 222 - CENTRO

NOVA SANTA BÁRBARA - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA

N. 126/2015

## IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/07/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME

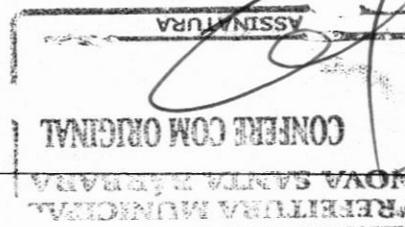
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7161	18.078.926/0001-65		697

## ENDEREÇO

Rua João Jurandy de Moraes, 360 - Centro CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

## CNAE / ATIVIDADES

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas



Nova Santa Bárbara, 29 de Maio de 2015

Divisão de Tributação  
Zacarias de Abreu Gonçalves





**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18078926/0001-65  
**Razão Social:** MCC CAVALCANTE CLINICA MEDICA ME  
**Endereço:** RUA JOAO JURANDY DE MORAES 360 / CENTRO / CURITIBA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2015 a 19/06/2015

**Certificação Número:** 2015052103130851814004

Informação obtida em 28/05/2015, às 14:19:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.078.926/0001-65</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO JURANDY DE MORAES</b>	NÚMERO <b>360</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA SANTA BARBARA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contadoraadvogada@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 3027-3030</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/05/2015** às **14:21:05** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.078.926/0001-65  
Certidão nº: 103640314/2015  
Expedição: 28/05/2015, às 14:24:34  
Validade: 23/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.078.926/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ANEXO VII**

**Pregão Presencial Nº 20/2015 - SRP**

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO  
TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Prezados Senhores:

A empresa M. C. C. CAVALCANTE – CLINICA MEDICA ME, inscrito no CNPJ nº 18.078.926/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE, portador da RG nº 1.941.023-4 SESP-PR e do CPF nº 788.634.067-15 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

NOVA SANTA BARBARA-PR 28 DE MAIO DE 2015

**M. C. C. CAVALCANTE – CLINICA MEDICA ME**  
**Mauricio Cesar Cantoni Cavalcante**  
**Titular**

**RG nr. 1.941.023-4 SESP-PR**  
**CPF nr. 788.634.067-15**





**M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA ME  
RUA JOAO JURANDY DE MORAS NR 360 CENTRO  
CIDADE DE NOVA SANTA BARBARA-PARANA**

---

108

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

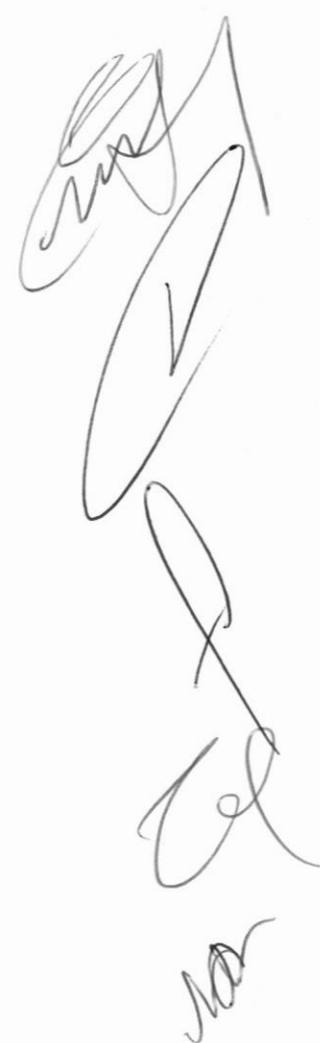
**Pregão Presencial Nº 20/2015 - SRP**

M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA ME, inscrito no CNPJ nº 18.078.926/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE, portador da RG nº 1.941.023-4 SESP-PR e do CPF nº 788.634.067-15 Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 20/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

NOVA SANTA BARBARA-PR 28 DE MAIO DE 2015

**M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA ME**  
**Mauricio Cesar Cantoni Cavalcante**  
Titular  
RG nr. 1.941.023-4 SESP-PR  
CPF nr. 788.634.067-15





**M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA ME  
RUA JOAO JURANDY DE MORAS NR 360 CENTRO  
CIDADE DE NOVA SANTA BARBARA-PARANA**

---

109

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**Pregão Presencial Nº 20/2015 - SRP**

M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA ME, inscrito no CNPJ nº 18.078.926/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE, portador da RG nº 1.941.023-4 SESP-PR e do CPF nº 788.634.067-15, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 20/2015 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

NOVA SANTA BARBARA-PR 28 DE MAIO DE 2015

**M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA ME**  
**Mauricio Cesar Cantoni Cavalcante**  
**Titular**  
**RG nr. 1.941.023-4 SESP-PR**  
**CPF nr. 788.634.067-15**





**M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA ME  
RUA JOAO JURANDY DE MORAS NR 360 CENTRO  
CIDADE DE NOVA SANTA BARBARA-PARANA**

---

110

**ANEXO XII**

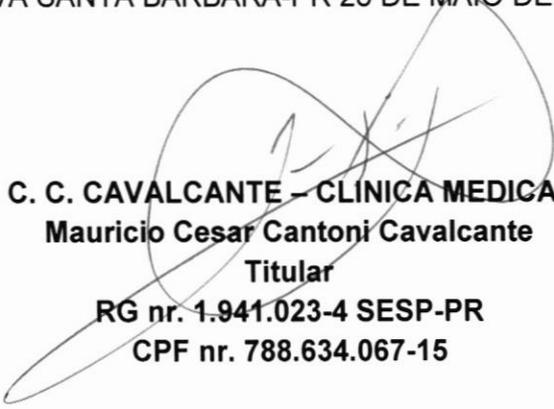
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**Pregão Presencial Nº 20/2015 - SRP**

M. C. C. CAVALCANTE – CLINICA MEDICA ME, inscrito no CNPJ nº 18.078.926/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE, portador da RG nº 1.941.023-4 SESP-PR e do CPF nº 788.634.067-15 **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 20/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

NOVA SANTA BARBARA-PR 28 DE MAIO DE 2015

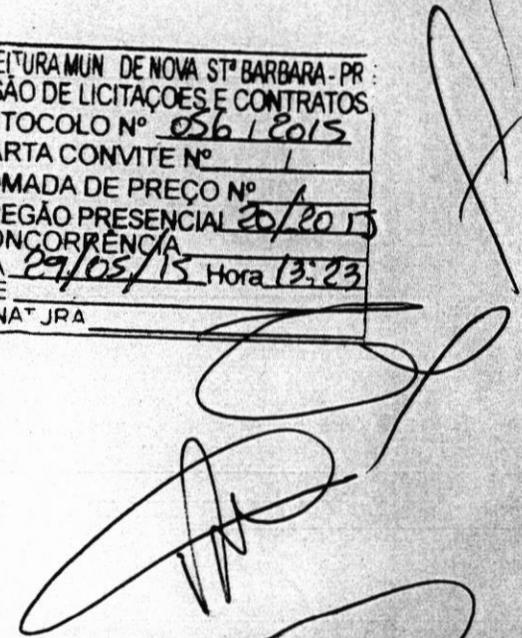
**M. C. C. CAVALCANTE – CLINICA MEDICA ME**  
**Mauricio Cesar Cantoni Cavalcante**  
Titular  
RG nr. 1.941.023-4 SESP-PR  
CPF nr. 788.634.067-15





ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO  
M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME  
CNPJ SOB Nº. 18.078.926/0001-65  
RUA JOÃO JURANDY DE MORAES, 360 - CEP: 86250-000 - BAIRRO: CENTRO, NOVA  
SANTA BÁRBARA/PR.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº 056/2015	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL 20/2015
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA	29/05/15 Hora 13:23
NOME	
ASSINAT JRA	



111



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME  
CNPJ: 77.561.934/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:41:53 do dia 08/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2015.

Código de controle da certidão: **DE51.2A7E.D40C.406D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013189234-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.561.934/0001-27**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Prefeitura do Município de Assaí 4

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 426 - Fone: (043) 262-1313 - CEP 86.220-000

## DEPARTAMENTO DE FAZENDA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA Nº 344/2015

Certifico que, revendo os livros existente nesta Divisão de Receita e Fiscalização, não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 ( trinta ) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

#### NOME

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA

#### ENDEREÇO

RUA MANOEL RIBAS, 1530

#### REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA, PORTADOR DO CNPJ N 77.561.934/0001-27, ATE A PRESENTE DATA.

#### FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM n.º 01/ 2004 DE 30/12/2004.

#### PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA

ASSAÍ - PR, 18 DE MAIO DE 2015

PESQUISA REALIZADA POR:

  
Jackeline Kataoka  
Chefe de Divisão de  
Receita e Fiscalização

